



PORTARIA Nº 007/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira Feminina de Futebol na Copa do Mundo Fifa 2023, o notório interesse geral no acompanhamento dos jogos, e ainda a Portaria MGI N.º 3814 de 17 de Julho de 2023, publicada no DOU de 18 de Julho de 2023, que estabelece orientações acerca do expediente nos dias de jogos da seleção;

Resolve:

Art. 1º - No dia 24 de Julho de 2023, o expediente na Ordem dos Advogados do Brasil, será a partir das 11h;

Art. 2º - No dia 02 de Agosto de 2023, o expediente na Ordem dos Advogados do Brasil, será a partir das 10h;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 19 de Julho de 2023.

GISELA ALVES CARDOSO
Presidente da OAB/MT